



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

Nº 2017

SUMÁRIO

ATO 038 - 18/06/2024	2
DECRETO 32312024 - 18/06/2024	3
Relatório de alteração orçamentária - 18/06/2024	5



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 038/2024

DATA: 14/06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº VANDERLEI DOS SANTOS MARIANO inscrito sob a matrícula no 4598604 e CPF no 037.***.***-56, ocupante do cargo efetivo de condutor de veículos, ligado à Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 700,00) para os dias 15 e 16 de junho de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Reserva do Iguaçu-PR. Para levar os atletas que irão participar dos Jogos Abertos da Microrregião da Cantuquiriguaçu – JARCAN'S 2024. Transporte: Logan, placa RHC-8D01.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 14 de junho de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 0xx-45-3230-1239
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3231/2024

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA
DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º, b, da Lei Municipal nº 1.466 de 27 de novembro de 2.023 – LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 15.143,83 (quinze mil cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

08– SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

(2800) 44.90.51.00.00 –Obras e Instalações.....R\$ 15.143,83

FONTE: 601 – Operações de Créditos Internas.

Total da Suplementação.....R\$ 15.143,83

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o excesso de arrecadação apurado no exercício na conta de receita nº 13.21.01.01323.00.00.00.00 – rendimentos CEF FINISA 711205.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00601.....R\$ 15.143,83

Total do Excesso de Arrecadação.....R\$ 15.143,83



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 1249/2021 – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025 e Anexo Único da Lei nº 1432/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o decreto nº 3164/2024 – Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3498 - Decreto nº 3231/2024 de 18/06/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3331 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1466	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		15.143,83	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	15.143,83
Despesa				
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo		15.143,83
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura		
15.451.1501.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2800 00601 Operações de Crédito Internas				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	15.143,83	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	15.143,83 #

